



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 18 de maio de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 571

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São
Sebastião da Gramma - SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Dispõe sobre a análise e aprovação sobre Emenda Parlamentar Federal nº 202330520004 destinada ao Lar dos Idosos - "Dr. Antônio Anadão", destinada pelo Deputado Federal Baleia Rossi que tem como objeto Investimento para OSC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a análise das documentações técnicas das OSC inscritas e certificadas nesse colegiado, este conselho resolve:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar federal nº 202330520004 destinada ao Lar dos Idosos - "Dr. Antônio Anadão", destinada pelo Deputado Federal Baleia Rossi que tem como objeto Investimento para o OSC

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


FERNANDA BRÁZ MENDES
Presidente do CMAS de São Sebastião da Gramma-SP.